



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Aviso n.º 09/2016

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, reunido a 31 de agosto de 2016 foi determinado proceder à abertura do concurso de seleção de Juízes Coordenadores para a frequência do curso específico de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca, na sequência de despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça, de 30 de agosto de 2016, que estabeleceu em 15 (quinze) o número de vagas complementares.

1. Pelo presente aviso é aberto o procedimento de candidatura de Juízes Coordenadores para a frequência do curso específico de formação de Presidente do Tribunal, a que alude o art.º 97.º da Lei 62/2013 de 26 de agosto (LOSJ), a ser ministrado pelo Centro de Estudos Judiciários.
2. O curso incluirá 15 vagas para formação específica, para habilitação a nomeação de presidentes do tribunal de comarca, a preencher por magistrados judiciais coordenadores.
3. Poderão candidatar-se a estas 15 vagas complementares os juízes que na data de publicação do aviso exerçam funções de coordenação, tendo preferência os candidatos que possuam os requisitos a que alude a alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º da LOSJ.
4. Caso o número de candidatos exceda as vagas atender-se-á à respectiva classificação de serviço e, em caso de igualdade, à antiguidade no exercício das funções de coordenação.
5. No requerimento de candidatura os candidatos deverão identificar-se com o nome completo e colocação actual, bem como indicar obrigatoriamente a área de coordenação onde actualmente exercem essas funções e o período(s) de tempo que exercem ou exerceram funções de coordenação.
6. Não carecem de se candidatar ao presente procedimento os juízes coordenadores que já sejam titulares do curso específico de formação de Presidente do Tribunal, bem como os 15 juízes já seleccionados no âmbito do procedimento aberto pelo Aviso 1/2016.
7. As candidaturas dos interessados deverão ser apresentadas ao Conselho Superior da Magistratura exclusivamente através do IUDEX (*cfr. instruções infra*).
8. O prazo de candidatura termina no dia 15 de Setembro de 2016, aceitando-se as candidaturas recepcionadas até às 24 horas desse dia.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA


9. A lista dos candidatos admitidos será divulgada na página da *internet* do Conselho Superior da Magistratura.

Conselho Superior da Magistratura,  
Lisboa, 01 de setembro de 2016.

### Aviso n.º 9/2016 — Instruções:

- 1.º — Aceda ao IUDEX (<https://juizes.iudex.pt>), através das suas credenciais  
2.º — Prima, na coluna lateral esquerda, no item «Pedidos»:



- 3.º — Na barra superior, prima no botão  para iniciar novo requerimento.

- 4.º — Preencha os dados do formulário, de acordo com os vários passos, seleccionando no seu início «Outros» na Categoria de Pedidos e «Genérico» na espécie do pedido.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.º — No passo 2, insira o texto «*Candidatura - Aviso n.º 1/2016*» no campo de Assunto. Preencha os demais dados. Finalize confirmando o pedido.
- 6.º — Após submeter o pedido, receberá no endereço de correio electrónico registado no IUDEX a confirmação da submissão do pedido e o respectivo número. O procedimento será tramitado electronicamente pelos serviços do CSM.

